

PROCESSO: 2025-408

UNIDADE: DIORE - Divisão de Execução de Obras e Reformas

ASSUNTO: Contratação de Serviços [Inexigibilidade]

DECISÃO Nº 236/2025

O presente processo administrativo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica - ASJUR, para análise de solicitação da contratação da empresa da Lei Federal n.º 14.133/2021, opinando favoravelmente a contratação da empresa **CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.859.951/0001-62, referente a participação de **1 (um) servidor** deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre no curso intitulado **"FORMAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL"**, na modalidade presencial, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, a ser realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo -SP, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), desde que incluída a informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Documento de formalização da demanda; b) Proposta Formal; c) Estudo Técnico Preliminar; d) SICAF; e) justificativas; f) Termo de Referência-TR e g) Disponibilidade Orçamentária.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É breve o relatório dos fatos.

Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, acolher como razão de decidir o Parecer ASJUR colacionado aos autos (H16129), e, por conseguinte, autorizar a contratação da empresa **CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.859.951/0001-62, referente a participação de **1 (um) servidor** deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre no curso intitulado **"FORMAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL"**, na modalidade presencial, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, a ser realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, na cidade de São Paulo -SP, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais), o que faço com espeque no artigo 74, inciso III, alínea "f", do Novo Marco Legal das Contratações Públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021), desde que atestada a disponibilidade financeira para custeá-la.

À SUGEC e à SEGOF, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 12/08/2025 às 17:40:16.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **BIEE.QHWL.HPTS.UC7G**

